



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 17.143.247/0001-60

Ofício nº 65/2024– SEMDAS

Trairão, Pará, 12 de Dezembro de 2024.

Ilmo. Srs. Deivide da Silva Cruz
Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 0903008/2021 FMAS INTERNETE WSP PROGRESSO.

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo de noventa dias (90 dias) a partir do dia 01/01/2025 conforme pedido da CATM de Transição de Mandato, e IN nº 04 /2024/TCMPA para o Processo de Compra Nº 021/2020PE Contrato nº **0903008/2021 FMAS**, WSP PROGRESSO SERV. TELECOMUNICAÇÃO LTDA Com base na Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA que dá base para os aditivos de contratos da CATM é essencial para o funcionamento contínuo e eficiente das atividades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS,

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Vale ressaltar que os serviços contratados satisfazem as necessidades da Secretaria de Assistência Social, bem como possibilitam que a mesma cumpra com seus deveres, sendo imprescindível a prorrogação do mesmo, que estão sendo executados de forma satisfatória e completa.

O Aditivo justifica-se também porque a realização de um novo processo licitatório levaria tempo e custos desnecessários e os serviços contratados satisfazem as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,


JOCILENE SILVA DORNELES

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Jocilene Silva Dorneles
Secretaria de Assistência Social
Decreto 070/2024

RECEBUELA / ORIGINAL RECEBUELA
Licitação e Contratos
Recebido em: 16/12/2024
Por: 